



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1585A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Termo de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1585A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.779, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, aliada à necessidade administrativa de designação de servidora pública municipal detentora de cargo de provimento efetivo para o desempenho de função de Coordenação Intersetorial, com fundamento no art. 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, que institui Gratificação de Função no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração administrativa entre os Departamentos de Planejamento, Licitações e Compras, assegurando a uniformização de procedimentos, o alinhamento de rotinas e a adequada tramitação dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **DÉBORA CRISTINA XAVIER BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 94628, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Contábil, para o desempenho da função de Coordenação Intersetorial junto aos Departamentos de Planejamento, Licitações e Compras, nos termos do artigo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, conforme fundamentação constante em expediente administrativo próprio.

Art. 2º - Atribuir à servidora a Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - A presente designação possui caráter funcional, administrativo e transitório, não implicando criação de cargo em comissão ou alteração da estrutura administrativa municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30 na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, sito à Rua Deputado Castro de Carvalho, 1297 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante a Senhora Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, **MARIANA DIAS DA SILVA GATO**, autoridade competente nos termos do artigo 56, inciso II, da Lei Municipal nº 1.006/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso, compareceu a Sra. **ANA CAROLINA BERTOQUE**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-88, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, nomeada pela Portaria nº 9.765, de 15 de maio de 2026.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar.

MARIANA DIAS DA SILVA GATO

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

ANA CAROLINA BERTOQUE

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30, na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante o Senhor Secretário Municipal de Gestão Financeira, **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, autoridade competente nos termos do artigo 56, inciso II, da Lei Municipal nº 1.006/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso, compareceu a Sra. **LORANI BORGES BARBOSA**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-00, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, nomeada pela Portaria nº 9.767, de 18 de maio de 2026.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira.

SÉRGIO EDUARDO CAMARGO

Secretário Municipal de Gestão Financeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1585A

Página 3 de 3

LORÃNI BORGES BARBOSA

Empossada

.....